

Tutorial Inscrição Diretor Multiplicador indicado







Portal da Educação	Secretaria Escolar Digital	Intranet Espaço do Servidor
Secretaria da educação do estado de são paulo se Secretaria Escolar Digital	DBRE A SECRETARIA BOLETIM ESCOLAR INSCRIÇÃO PARA REDE PÚBLICA CONSULTA CERTIFICAÇÃO EX/ SAIBA COMO ACESSAR	AME SUPLETIVO CONCLUINTES - CONSULTA PÚBLICA PORTAL DE ATENDIMENTO
Bem-vindo à Secretaria Escolar Digital Saiba mais sobre a Secretaria Escolar Digital	LOGIN rg244575216sp 1 senna ACESSAR Não possui cadastro? Ob Saiba como acessar Precisa de Suporte? Aces	etenha seu primeiro acesso Acesse a SED sse o portal de atendimento
rà.		*
Aluno	Professores e Servidores	Pais e Responsáveis
Acesse o Caderno do Aluno, crie seu e-mail e acompanhe o calendário escolar	Faça o lançamento de notas, acesse a lista de turmas e acompanhe informações da unidade	Acompanhe notas e a frequência de seu filho, além dos eventos da escola



GOVERNO DO ESTADO

Cidadão SP) f E @ fr 🖸 @ in /governosp 🗛 🅀 🌔









scrição				*
Dados Pessoais				
	Nome	DIRETOR MULTIPILCADOR		ia br
	EmailInstitucional	diretormultiplicador@educação.sp.gov.br		ar 2
	Email	diretormultiplicador@gmail.com		
	7 Telefone:	(11) 1234.5678		Verifique seus
	Telefone Alternativo:			dados pessoais
	CPF:	00.000.000-00		
	RG:	00.000.000-0		
	Data de Nascimento:	dd/mês/ano		
Dados Inscrição Processo Seletivo				
8 Você está	á em processo de aposentadoria ?:	Não 🔻	Selecione se está ou não	em processo de aposentadoria
	9 Selecione conta corrente:	Selecione *	Selecione sua conta corrente pre	viamente cadastrada
				10 Avançar
			C	ique no botão "Avancar"



Inscri	Ição	
D	ados Pessoais	
	Nome EmailInstitucional	APARECIDA DE FATIMA DOMINGUES OLIVEIRA ALMEIDA aparecida.almeida1@educacao.sp.gov.br
	Escola de Gestão DECLARO ter lido, estar ciente e a programa Escola de Gestão	ceitar integralmente os termos do regulamento disponível na página do
D	Data de Nascimento:)ados Inscrição Processo Seletivo	27/02/1961 Clique no botão "Aceito" para prosseguir
	Você está em processo de aposentadoria ?: Selecione conta corrente:	Não - Agencia:00510 / Conta:001182501 -
		Avança
Research	Humanos -	



Inscrição			
	Cargo I 11 Tema Selo	DIRETOR MULTIPILCADOR :PF: 00.000.000-00 DI: 1 ção: Diretor Multiplicador	Selecione o seu tema de interesse para ser Multiplicador ao longo do programa
Financeiro	Dia da Semana Se 12 Terça-Feira • 14 Sexta-Feira • V	ione o dia - este será o dia fixo em que istrará a aula síncrona de sua turma 1 ione o dia - este será o dia fixo em que istrará a aula síncrona de sua turma 2 15 08:00hs às 09:30hs	Selecione um dos quatro horários que ministrará a ar Selecione um dos quatro horários que ministrará a ar Vor16 confirmar

prosseguir



SAO PAULO				ACARA AND
Inscrição				
	Nome CPF: DI:	APARECIDA DE FATIMA DOMINGUES OLIVEIRA ALM 122.768.038-43 1	IEIDA	
	Atenção Confirmando o dia e horário escolf programa.	lhidos, não será possível realizar modificaç	ções durante os 10 meses do k 17 Entendi	**
				Voltar Confirmar
			Clique em "Entendi" para prosseguir	





15 de julho de 2016 e na Resolução SEDUC de 2024, no âmbito do Curso Escola de Gestão firmam o TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TUTORIA ONLINE, conforme os dispositivos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE TUTORIA, SOB FORMA DE HORA AULA, como Diretor Multiplicador nos termos do Decreto nº 57.487, de 4 de novembro de 2011, atualizado pelo Decreto nº 62.109, de 15 de juiho de 2016, Resolução e Edital vigentes no âmbito do Curso Escola de Gestão..

Parágrafo único.

A prestação do Serviço descrito no caput deste artigo será realizada remotamente e deverá obedecer ao estipulado na Resolução e Edital vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

Pela prestação do serviço, nos termos do regramento vigente, a EFAPE pagará ao PRESTADOR DE SERVIÇO o valor de R\$ 48,27 (quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) por hora-aula de tutoria em cursos à distância conforme a quantidade de aulas mediadas com o cursista, da seguinte forma:



realizar a assinatura eletronicamente e prosseguir.



VIII. A não conceder entrevistas ou outras formas de exposição na mídia relacionadas à atividade de avaliação educacional desempenhada, sem a devida autorização da ASCOM/SEDUC; IX. A Cumprir o presente termo de adesão e compromisso, atuando com urbanidade, ética, profissionalismo, probidade, idoneidade, impessoalidade, comprometimento, seriedade e responsabilidade;

CLÁUSULA QUINTA - DO DESLIGAMENTO

O PRESTADOR DE SERVIÇO poderá ser desligado automaticamente do curso se incorrer numa das situações discriminadas na Resolução SEDUC 2024.

Parágrafo único.

Em caso de afastamento funcional para concorrer a um cargo nas eleições, sejam elas nas esferas federal, estadual ou municipal, o Diretor Multiplicador também será desligado automaticamente do curso, por estar suspensa sua atuação no cargo ou função de Diretor de Escola / Diretor Escolar.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para prestação de serviço seguirá a vigência da formação no curso Escola de Gestão em sua 1ª edição 2025, passível de prorrogação a critério da Administração, desde que considere a edição descrita no objeto.

Parágrafo único

A extinção do presente Termo se dará quando concluído o período de vigência ou após a execução total de horas-aulas previstas, o que se der primeiro. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável e suas obrigações perdurarão inclusive após o prazo da vigência deste respectivo documento.







